LEI Nº 598 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 553.000,00 (quinhentos e cinqüenta e três mil reais), e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 553.000,00 (quinhentos e cinqüenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

01	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01010103101012001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
339039	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	7.000,00
03	**SECRETARIA FAZENDA E COORD. GERAL**	
03	DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	
0303.041220307.2008	MANUT. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
04	**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
1 01	DEPTO. AGRICULTURA	
0401.2060604182.016	MANUT. DEPTO. AGRICULTURA	
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02	DIVISÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	
0402.2266111622.017	MANUT. DIVISÃO IND. COMÉRCIO E SERVIÇO	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
05	**SECRETARIA VIAÇÃO, URB. E OBRAS PÚBLICAS**	
01	DEPTO. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URB.	
0501.1545210582.018	MANUT. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
339030	Material de Consumo	10.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0501.1575210602.019	MANUT. DE ILUM. EM VIAS E LOGRADOUROS	
339030	Material de Consumo	5.000,00
0502.2678216882.020	MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
319013	Obrigações Patronais	5.000,00
339030	Material de Consumo	25.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
06	**SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE**	
01	DEPTO. DE ENSINO	
0601.1236108422.021	MANUT. DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL	

339030	Material de Consumo	15.000,00
0601.1236508422.024	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
319013	Obrigações Patronais	17.000,00
0601.1236108422.038	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
339030	Material de Consumo	15.000,00
02	FMDEFVM	
0602.1236108422.027	MANUT. QUADRO PERM. MAGISTÉRIO 60% FUNDEF	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
0602.1236108422.028	FUNDEF 40% - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
04	DEPTO. AÇÃO CULTURAL	
0604.2781208462.031	MANUT. DEPTO. ESPORTE E RECREAÇÃO	
319013	Obrigações Patronais	3.000,00
05	DEPTO. ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
0605.0824415812.040	EXECUÇÃO PROGRAMA DO - SAC	
335043	Subvenções Sociais	10.000,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
01	DEPTO. ATEND. PRIM. E SAÚDE COMUNITÁRIA	
0701.1030215812.036	MANUT. ATEND. PRIM. E SAÚDE COMUNITÁRIA	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	70.000,00
319013	Obrigações Patronais	30.000,00
339030	Material de Consumo	45.000,00
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	5.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
0702.1030113752.035	EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PAB	
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do referido crédito adicional suplementar decorrerão de anulação total e parcial de dotações orçamentárias, a saber:

01	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01010103101012001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
319034	Outras Desp. Pessoal Decr. Contr. Terceir.	3.000,00
339037	Locação de mão-de-obras	4.000,00
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	GABINETE DO PREFEITO	
0201.041220309.2002	MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	4.400,00
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	3.500,00
339035	Serviços de Consultoria	3.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02	ASSESSORIA JURÍDICA	
0202.0206102042.003	MANUT. ATIVIDADES JURÍDICAS	
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	3.500,00
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	2.000,00
03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
0203.2413106292.004	MANUT. ATIVIDADES COMUNICAÇÃO	
339030	Material de Consumo	2.000,00
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	2.500,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
04	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	

0204.0412203072.005	MANUT. DO SERVIÇO MILITAR	
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
03	**SECRETARIA FAZENDA E COORD. GERAL**	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.041220307.2006	MANUT. GABINETE DO SECRETÁRIO	
339030	Material de Consumo	2.000,00
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	2.000,00
339035	Serviços de Consultoria	2.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	DEPTO. PLANEJAMENTO	
0302.021210309.2007	MANUT. DEPTO. DE PLANEJAMENTO	
319013	Obrigações Patronais	5.000,00
339030	Material de Consumo	3.000,00
339035	Serviços de Consultoria	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
03	DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	
0303.041220307.	1001 RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
449051	Obras e Instalações	5.000,00
0303.041220307.2008	MANUT. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
319004	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
339093	Indenizações e Restituições	2.500,00
04	DIVISÃO DE PESSOAL	
0304.041220307.2009	MANUT. DEPTO. DE PESSOAL	
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
05	DIVISÃO FINANÇAS E TESOURARIA	
0305.041230308.2010	MANUT. DIVISÃO FINANÇAS E TESOURARIA	
329025	Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecip. da Receita	2.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0305.288430308.2011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
329025	Encargos Sobre Operações de Crédito por Antecip. da Receita	3.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
0305.041230308.2013	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
06	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0306.041220308.2014	MANUT. DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	2.500,00
339035	Serviços de Consultoria	3.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
07	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CAD. FISCALIZAÇÃO	
0307.041290308.2015	MANUT. DIVISÃO TRIBUTAÇÃO, CAD. FISCALIZAÇÃO	
339030	Material de Consumo	2.000,00
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	2.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
449051	Obras e Instalações	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
04	**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
01	DEPTO. AGRICULTURA	
0401.2060604182.016	MANUT. DEPTO. AGRICULTURA	
319004	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
339033	Passagens e Despesa com Locomoção	1.800,00
02	DIVISÃO IND., COM. E SERVIÇO	
0402.2266111621.012	CONSTRUÇÃO BARRACÕES INDUSTRIAIS	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
0402.2266111622.017	MANUT. DIVISÃO IND., COM. E SERVIÇO	
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

05	**SECRETARIA VIAÇÃO, URB. E OBRAS PÚBLICAS**	
01	DEPTO. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URB.	
0501.1545110581.014	SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
0501.1545110581.015	PAVIM. ASFÁLTICA, RECAPE E COM PEDRAS IRREG.	
449051	Obras e Instalações	20.000,00
0501.1648210571.017	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
0501.1545210581.022	CONSTRUÇÃO REF. PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
449051	Obras e Instalações	4.000,00
0501.1545210582.018	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.400,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
319034	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02	DEPTO. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0502.2678216881.020	REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
0502.2678216882.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
06	**SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE**	
01	DEPTO. DE ENSINO	
0601.1236408472.026	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
0601.1236508422.024	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
319004	Contratação por Tempo Determinado	3.100,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.200,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
0601.1236108422.023	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
339030	Material de Consumo	10.000,00
0601.1236108422.021	MANUTENÇÃO DEPTO. DE ENSINO	
319004	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.200,00
335041	Contribuições	5.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0601.1236108421.027	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSP. ESCOLAR	
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
0601.1236108421.028	CONSTRUÇÃO, AMPL., E REFORMA ESTAB. ENSINO	
449051	Obras e Instalações	20.000,00
0601.1236508421.043	CONSTR.,, REF. E AMPL., CENTROS EDUC. INFANTIL	
449051	Obras e Instalações	10.000,00
02	FMDEFVM	
0602.1236108422.027	FUNDEF 60% - MANUT. QUADRO PERM. MAGISTÉRIO	
319013	Obrigações Patronais	10.000,00
0602.1236108422.028	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEF	
339030	Material de Consumo	10.500,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
03	DEPTO. AÇÃO CULTURAL	
0603.1339208482.030	MANUT. DEPTO. AÇÃO CULTURAL	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0603.1339208481.031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CONVENÇÕES	
449051	Obras e Instalações	20.000,00
04	DEPTO. ESPORTE E RECREAÇÃO	
0604.2781208462.031	MANUT. DEPTO. ESPORTE E RECREAÇÃO	

339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
05	DEPTO. ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
0605.0824415812.032	MANUT. SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
319009	Salário-Família	12.000,00
319011	Vencimento Vantagens Fixas - Pessoal	25.000,00
335041	Contribuições	14.000,00
339030	Material de Consumo	20.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
449051	Obras e Instalações	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
0605.0824315812.034	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
0605.0824415812.033	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339030	Material de Consumo	3.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
0605.0824415812.040	EXECUÇÃO PROGRAMA DO - SAC	
335041	Contribuições	15.500,00
339030	Material de Consumo	8.000,00
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
0605.0824415811.042	CONSTR., AMPL. E REF. CENTROS COMUNITÁRIOS	
449051	Obras e Instalações	5.500,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
01	DEPTO. ATEND. PRIM. E SAÚDE COMUNITÁRIA	
0701.1030215812.036	MANUT. ATEND. PRIM. E SAÚDE COMUNITÁRIA	
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0701.1030215811.052	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE POSTOS DE SAÚDE	
449051	Obras e Instalações	1.500,00
0701.1030215811.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
0701.1030113752.042	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
335041	Contribuições	4.000,00
02	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
0702.1030513752.039	EXECUÇÃO PROGRAMA - SIA M SAÚDE	
339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Em 09 de novembro de 2004.

CLOVIS JOÃO BOMBARDA
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Diário Oficial.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/397/ta